|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  | |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2022 | |
| Extensivo ao Secretário Municipal de Educação Paulo Celso Ortega, pagamento de Insalubridade para zeladoras da CRECHE PEQUENO PRINCIPE e demais funcionários que tenham esse direito. | |
| **JUSTIFICATIVA** | |
| Conforme podemos observar na Lei Trabalhista a Atividade Insalubre, existem muitos Cargo e Funções que devem receber INSALUBRIDADE e não estão recebendo, um dos casos são as ZELADORES da CRECHE PEQUENO PRINCIPE. Espero que diante desta indicação seja feito um acompanhamento geral através de um Técnico de Segurança do Trabalho. Assim todos receberão o que é de direito. Espero contar com os Nobres Edis desta Casa de Leis. | |
| Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022. | |
| Luciane Bündchen-União Brasil  Vereadora | |
|  | |
|  | |